

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Comissão do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, em atendimento ao Editais nº 48/2020, 054/2020 e 059/2020 - GS/SEED, que regulamenta o **Processo de Credenciamento para Designação de Diretores das Instituições de Ensino que ofertam Educação Tempo Integral**, convoca os candidatos classificados para entrevista, entrega e de documentos e apresentação do plano de gestão para Comissão do NRE.

NOME	RG	DATA	HORÁRIO
Marilza de Lima Jardim	4747345-4	02/12/2020	09:00
Darli De Lourdes Bonan	5167943-1	02/12/2020	10:00
Murilo Rebecchi	9781202-0	02/12/2020	11:00
Jefferson Henrique Trento	6101522-1	02/12/2020	14:00
Maria Rosa Stuke Garbin	4412914-0	02/12/2020	15:00
Vanessa Fort da Silva	6228413-7	02/12/2020	16:00

As entrevistas serão realizadas no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, situado na Avenida Maringá nº 5035.

O Plano de Gestão deverá ser enviado até 12h do dia 27/11/2020 para e-mail millene.greatti@escola.pr.gov.br, e entregar a comissão avaliadora 3 vias impressas no ato da entrevista.

Em atendimento aos Editais, nº 48/2020, 054/2020 e 059/2020 - GS/SEED, o candidato deverá apresentar: o seguintes documentos:

I – Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;

II – Cópia e original do CPF;

III – Dossiê Histórico-Funcional;

IV – Cópia e original de documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura (Diploma e/ou histórico), frente verso;

V – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), emitidas no prazo não superior a trinta dias;

VI – Cópia e original de documento comprobatório de conclusão do Curso de Gestão e Políticas

Educacionais do Paraná, ofertado em 2020 pela SEED;

VII – Plano de Gestão, assinado, contendo as necessidades e especificidades das instituições de ensino na qual pretende atuar como Diretor, de acordo com as Políticas Educacionais do Estado do Paraná. (Anexo II);

VIII – Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, comprometendo-se a participar do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, organizado pela SEED sob pena de não poder assumir suas funções como Diretor Militar e de haver por parte do candidato, disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na Direção da instituição de ensino. (Anexo I)

IX – Declaração emitida pelo Núcleo Regional de Educação informando que o candidato não possui prestação de contas reprovadas, de qualquer natureza, na função de diretor ou de gestor público;

X – Currículo, citando formação e experiências profissionais.

Lembramos que a Entrega de documentos, é eliminatória. Portanto, os candidatos que não apresentarem os documentos ou apresentarem contendo restrições, estarão automaticamente eliminados do processo de credenciamento.

Umuarama-PR, 25 de novembro de 2020.



GILMARA ANA ZANATA
CHEFE DO NRE DE UMUARAMA

Gilmara Ana Zanata
Chefe NRE de Umuarama
Dec. 0111/2019 - D.O.E. 11/01/2019